

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 952/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Medicina Campus Passo Fundo, designada pela Portaria nº 845/GR/UFFS/2014, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, gestão 2013-2016:

I - Júlio César Stobbe - Siape 2058102 (Presidente)

II - Alessandra Regina Müller Germani - Siape 1306018

III - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho - Siape 1809676

IV Vanderléia Laodete Pulga - Siape 2059813

V Marcelo Soares Fernandes Siape 1838453

VI - Silvane Nenê Portela - Siape 2059475

VII - Vanderlei de Oliveira Farias - Siape 1833648

VIII - Lissandra Glusczak - Siape 1661509

IX - Darlan Martins Lara - Siape 2100018

X - Leandro Tuzzin - Siape 2102715

XI - Rafael Kremer - Siape 2091307

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0509/GR/UFFS/2015).

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício